

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

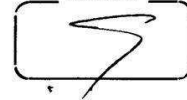
José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA



MATRÍCULA N.º 4.060

DATA:- de outubro de 1.989. PRENOTADO SOB Nº 28.906.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:- Uma área de terras, medindo 8.216,28 metros quadrados, sob a denominação de LOTE "B", constituída de partes dos lotes nºs 46-A e 47 da Linha Suburbana, situada neste Município e / Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Tem o seu início no ponto O=PP, situado no cruzamento do terreno de propriedade da Loteadora Santa Alice e terreno "B"; Deste ponto segue acompanhando o alinhamento que confronta com o terreno "A" por uma distância de 141,10 ML., até o marco nº 01. Daí com uma deflexão de 90º à direita segue por uma distância de 42,15 ML., até o marco nº 02, confrontando com o terreno "A"; Daí com uma deflexão de 90º à esquerda segue por uma distância de 23,50 ML., até o marco nº 03, confrontando com o terreno "A"; Daí com uma deflexão de 90º à direita segue por uma distância de 34,55 ML., até o marco nº 04, confrontando com o Loteamento Jardim Rebelo II; Daí com uma deflexão de 90º à direita segue por uma distância de 169,50 ML., até o marco nº 05, confrontando com a Rodovia de Contorno; Daí com uma deflexão de 90º à direita segue por uma distância de 49,00 ML., até o marco O=PP, confrontando com o terreno de propriedade da Loteadora Santa Alice, encerrando desta maneira desta maneira o perímetro com uma área de 8.216,28 metros quadrados".- PROPRIETÁRIOS:- SEARA-COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC/MF Nº 75.739.086-0001-78, estabelecida na Avenida 06 de junho, s/nº, Parque Industrial, nesta Cidade; BENEDITO BIAZI ZANIN, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, com EULÁLIA BARBOSA ZANIN, agropecuarista, portador da C.I.RG Nº 297.288-Pr., inscrito no CPF/MF Nº 115.004.849-20; ANTONIO RAMOS ZANIN, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, com IEDA MARIA CRIHT ZANIN, agropecuarista, portador da C.I.RG Nº 187.618-Pr., inscrito no CPF/MF Nº 115.005.229-53, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná.- PROPORÇÃO:- À SEARA-COMÉRCIO E REPRESENTA-

4.060

Matrícula N.º

SEGUE NO VERSO

CÕES DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., uma área correspondente à ...'
4.108,14 metros quadrados; Á BENEDITO BIAZI ZANIN e ANTONIO RAMOS ZANIN, uma área de 2.054,07 metros quadrados, para cada um.- REGISTRO ANTERIOR:- Nº 1-3.183 Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

OFICIAL 

AV. Nº1-4.060.- DATA:-05 de março de 1.991. PRENOTADO SOB Nº 30.293
Através de requerimento firmado por parte interessada, com firma reconhecida e instrumento particular de alteração de Contrato Social, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº39307,7 em 13 de janeiro de ... 1.988, e que ficam arquivados em Cartório, procede-se a esta Averbação para constar a alteração de razão social de SEARA-COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., para SEARA-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA. Custas:- VRC-1,000

DOU FÊ.

OFICIAL 

AV. Nº2-4.060.- DATA:- 21 de março de 1.991. PRENOTADO SOB Nº 30.317.-
DESMEMBRAMENTO:- Através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelião desta Comarca, no livro 120-N., fls.124, no dia 27 de fevereiro de 1.991, planta e memorial descritivo, que ficam arquivados em Cartório, procede-se a esta Averbação para constar que o imóvel acima matriculado, foi desmembrada uma área de 600,00 metros quadrados, área essa matriculada sob nº 4.208, livro 02 de Registro / Geral. Custas:- VRC-1,000

DOU FÊ.

OFICIAL 

REGISTRO Nº3/4.060. DATA:- 14 de junho de 1.999. PRENOTADO SOB Nº39.675
PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, medindo 1.904,07 metros quadrados; somente 50%(cinquenta por cento), excluindo-se a meação da mulher. EXECUTADOS- DEBZ COMPANY DO BRASIL LTDA., DEMETRIUS BARBOSA ZANIN e BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO ITAU S.A. TÍTULO:- Penhora. Ofício nº358/99, expedido em 11/06/99 pelo Juízo de Direito desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior e Termo de Redução de Penhora, expedido em 11/06/99, extraído

SEGUE

República Federativa do Brasil



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALÍCIO

Dra. Pilar Alvarez Gonzaga Vieira
OFICIAL TITULAR

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

LIVRO Nº _____

MATRÍCULA Nº 4.060 (continuação)

dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº99/99. VALOR:- R\$. 148.230,85 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. BENEDITO BIAZI ZANIN.-

ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,437,33= R\$107,80

DOU FÉ.

OFICIAL *J. M. Vieira*

REGISTRO Nº 4/4.060. DATA:- 16 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº 40.032.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, pertencente à BENEDITO BIAZI ZANIN, excluída a meação de sua mulher. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN.- EXEQUENTE:- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., estabelecimento de crédito, inscrito no CGC/MF Nº60.942.638/0001-73. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca em 13/08/99, extraído dos autos de Carta Precatória nº-27/99, oriunda do MM. Juízo de Direito desta Comarca de Londrina-Pr., 8ª Vara Cível, expedida nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº231/99, Banco Sudameris Brasil S/A, contra DEBZ Company do Brasil Ltda.- VALOR:- R\$69.240,29 (Sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. Benedito Biazi Zanin. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:-VRC-1,437,33=R\$323,40

DOU FÉ.

OFICIAL *J. M. Vieira*

REGISTRO Nº5/4.060. DATA:-19 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº40049
PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 12,50% (doze e meio por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN.
EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba-Pr., à Travessa Oliveira Belo 11-B, 4º Andar, CNPJ Nº01.701.201/0001-89. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 17/08/1.999, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº197/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S.A., con-

SEGUE NO VERSO

4.060

Matrícula Nº

tra DEBZ Company do Brasil Ltda, Demetrius Barbosa Zanin e Benedito ' Barbosa Zanin. VALOR:-R\$1.025.797,61(Um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). DEPOSITÁRIO Srº. BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,437,33 R\$323,40

DOU FÉ.

OFICIAL *M. Moura*

REGISTRO Nº 6/4.060. - DATA:- 19 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº 40.050. - PENHORA. - IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 12,50% (doze e meio por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba-Pr., à Travessa Oliveira Belo 11-8, 4º Andar, CNPJ Nº01.701.201/0001-89. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 17/08/1.999, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº189/99, requerido por Banco HSBC Bamerindus S/A., contra Demetrius Barbosa Zanin, Rosangela Maria Barreto Giglio Zanin e Benedito Biazi Zanin. VALOR:- R\$57.132,75 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). DEPOSITÁRIO:- Srº BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-2,156,00=R\$107,63

DOU FÉ.

OFICIAL *M. Moura*

REGISTRO Nº7/4.060. DATA:- 21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº 40.517. - PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 12,50%(doze e meio por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. já qualificado. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº214/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S/A., contra Debz Company do Brasil Ltda.; Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biasi Zanin. VALOR:- R\$15.171,90(Quinze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. Benedito Biasi Zanin. Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,63

DOU FÉ.

OFICIAL *M. Moura*

REGISTRO Nº 8/4.060. DATA:- 21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº

SEGUE

República Federativa do Brasil



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALÍCIO

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira
OFICIAL TITULAR

FICHA

03

RUBRICA

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.060 (continuação)

40.518.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 12,50% (Doze e meio por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIASI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº215/99, requerido por Banco HSBC Bamerindus S.A., contra Debz Company do Brasil Ltda.; Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biasi Zanin. VALOR:- R\$7.836,32 (Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).- DEPOSITÁRIO:- Benedito Biasi Zanin. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:-VRC-750,00=R\$59,62
DOU FÉ.

OFICIAL

RREGISTRO Nº 9/4.060. DATA:- 31 de agosto de 2000. PRENOTADO SOB Nº 41.144.- HIPOTÉCA LEGAL:- IMÓVEL:- Parte ideal correspondente à ..' 2.808,14 metros quadrados, pertencente à Seara-Comércio de Representações de Produtos Agro-Pecuários Ltda., constante do imóvel matriculado. RÉ- SEARA-COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., neste ato representada por SANTO ZANIN NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.RG Nº984.623-Pr., residente e domiciliado nesta Cidade. AUTORAS:- EDNÉIA APARECIDA DA SILVA MORAES brasileira, viúva, costureira, portadora da C.I.RG Nº6.217.992-9-Pr., CPF/MF Nº019.460.469-14, por si e representando sua filha JHENIFER CAROLINE DA SILVA MORAES, menor impúbere, filha de Jorge Luiz Moraes e Ednéia Aparecida da Silva, natural de Bela Vista do Paraíso-Pr., onde nasceu aos 19/04/1.995, portadora da certidão de nascimento nº5.312 do CRC desta Comarca, residentes e domiciliadas na rua Santa Catarina, nesta Cidade. TÍTULO:- Ofício nº444/00, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 30/08/2000, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior e Termo de Redução de Indicação de Bens Para Constituição de Capital, expedido em 30 de agosto de 2000, Autos de AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDEN

4.060

Matrícula Nº

SEGUIE NO VERSO

TE DE VEÍCULOS Nº449/96. VALOR:- R\$42.000,00(Quarenta e dois mil reais). DEPOSITÁRIO:- SEARA-COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr. SANTO ZANIN NETO. ANOTAÇÕES:- Não há. Custas:- VRC-2,156,00=R\$161,70 DOU FÉ.

REGISTRADOR



REGISTRO Nº10/4.060. DATA:- 16 de outubro de 2.002. PRENOTADO SOB Nº 43.817. PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, pertencente à Benedito Biazzi Zanin, constante do imóvel matriculado. EXECUTADOS:- DEBZ COMPANY DO BRASIL S/A.; DEMETRIUS BARBOSA ZANIN; BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular de Bens Imóveis, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 12 de setembro de 2.002, em cumprimento ao ' respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fernando Moreira Simões Junior, nos autos de nº41/02 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR., extraída dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº75/02. VALOR:-R\$165.295,82(Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). FIEL DEPOSITÁRIO:- Srº. BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há. Custas:-VRC- ' 1,293,60=R\$97,02- FUNREJUS:- R\$323,40 DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADOR



AV. Nº11/4.060. DATA.-07 de fevereiro de 2.007. PRENOTADO SOB Nº49684 CANCELAMENTO PENHORA,- Através de Ofício nº603/2005, datado de 25/05 2005, vindo do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR., devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso, procede-se a esta averbação, para contar o cancelamento da penhora registrada sob nº10/4060. Custas.VRC- ' 646,60=R\$48,51

DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADORA



REGISTRO Nº 12/4.060.- DATA:- 12 de maio de 2008.- PRENOTADO SOB Nº 51.474.- PENHORA.- IMÓVEL:- Parte ideal pertencente aos Executados, Antonio Ramos Zanin e sua mulher, Ieda Maria Criht Zanin.- EXECUTADOS:- ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, IEDA MARIA CRIHT ZANIN, ambos já qualificados.- EXEQUENTE:- MONSANTO DO BRASIL LTDA.- TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 17/04/2008, em cumprimento ao mandado nº 74/2008 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, extraído dos Autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008.- VALOR:- R\$785.947,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete

SEQUE

República Federativa do Brasil



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira
OFICIAL REGISTRADORA
Henriqueta Alvares Mendes
ESCREVENTE JURAMENTADA

FICHA

4

RUBRICA

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4060

reais e doze centavos).- **DEPOSITÁRIO:- Sra. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES**, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES:-** Título prenotado em 17/04/2008.- **FUNREJUS:-** Guia nº 06102007100219572, recolhida no valor de R\$609,00, em 12/05/2008.- Custas:- VRC - 1.293,60 = R\$135,83.
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

AV. Nº 13/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 57.640 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 363/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-5/4.060.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005280330219500 recolhida no valor de R\$817,82, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 14/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 57.641 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 364/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-6/4.060.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005282130219500 recolhida no valor de R\$114,26, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 15/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 57.642 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 366/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-7/4.060.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005284730219500 recolhida no valor de R\$30,34, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 391,49 = R\$55,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 16/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 57.643 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 368/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora

SEGUE NO VERSO

4060

Matrícula Nº

registrada sob nº **R-8/4.060.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005285530219500 recolhida no valor de R\$15,68, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.=
Custas:- VRC - 189,01 = R\$26,65 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

MPViana

AV. Nº 17/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 57.734 em 29/03/2012.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Através de Ofício nº 600/2012 expedido em 15 de março de 2012 pelo Juízo de Direito da Comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos Autos nº 0000668-15.2008.8.12.0055 (antigo 055.08.000668-4) – Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.00; é decretada a **Indisponibilidade de Bens** dos Requeridos: SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ/MF nº 75.739.086/0001-78; SANTO ZANIN NETO – CPF/MF sob o nº 324.300.869-72; e, EDSON ZANIN – CPF/MF nº 349.138.409-59.- Custas:-
DOU FÉ em 04 de abril de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

MPViana

AV. Nº 18/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 57.867 em 30/04/2012.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Cautelar Fiscal nº 000 1107.27.2009.0011 (Processo Físico) – Ofício nº 482/2012 da 1ª Vara Civil da Comarca de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul. Partes: Estado do Mato Grosso do Sul – Requete; EDSON ZANIN, SANTO ZANIN NETO e SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – Requeridos. Despacho Ofício expedido pelo Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná em 23 de abril de 2012.- **VALOR:-** R\$14.551.679,66.-
DOU FÉ em 02 de maio de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

MPViana

AV. Nº 19/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 58.371 em 25/07/2012.- CANCELAMENTO.- Através de Ofício nº 1543/2012/0000770-95.2012.8.12.0055 expedido em 13/07/2012 pela Vara Cível da Comarca de Sonora-MS, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos Autos nº 000770-95.2012.8.12.0055 – Carta de Ordem, em decisão do Agravo Regimental em Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.01 proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens** averbada sob nº 17/4.060.- Custas:- VRC - 60,00 = R\$8,46 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 26 de julho de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

MPViana

AV. Nº 20/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 58.399 em 27/07/2012.- CERTIDÃO.- CERTIFICO de Ofício que, por equívoco foi averbado na Av nº 18/4.060, Indisponibilidade de Bens, sendo que o correto é o que consta do Despacho/Ofício datado de 23 de abril de 2012 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, a **Liberação da Restrição de Indisponibilidade de Bens** – Cautelar Fiscal nº 0001107-27.2009.8.12.0011 (Processo Físico), ficando portanto, sem eficácia a averbação indevida.- Custas:-
DOU FÉ em 27 de julho de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

MPViana

SEGUE



Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

Escrivente Juramentada

RUBRICA
[Assinatura]

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.060

AV. Nº 21/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 59.665 em 06/03/2013.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 695/2013, datado de 05/03/2013, vindo do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, devidamente assinado pelo Funcionário Juramentado, Felipe Alves Rocha, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-4/4.060.**- FUNREJUS:- Guia nº 13006686630219500 recolhida no valor de R\$ 15,38, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A em 06/03/2013.- Custas:- VRC-646,81 = R\$ 91,20 + R\$ 2,69 de Selo.- DOU FÉ em **06 de março de 2013.**-

AGENTE DELEGADA, *[Assinatura]*

AV. Nº 22/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 61.354 em 26/02/2014.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 36/2014, datado de 29/01/2014, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Doutora Louise Nascimento e Silva, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **3/4.060** - Autos de Execução de Título Extrajudicial 99/1999 (Numeração Única): 0000018-39.1999.8.16.0162.- Custas:- VRC-646,82 = R\$ 101,55 + R\$3,00 de Selo.- DOU FÉ em **27 de fevereiro de 2014.**-

AGENTE DELEGADA, *[Assinatura]*

REGISTRO Nº 23/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 66.983 em 29/09/2017.- PENHORA - IMÓVEL.- Parte ideal pertencente à Executada, **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.- EXECUTADOS:- SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; SANTO ZANIN NETO; e, MARIA ESTER CAETANO ZANIN.- EXEQUENTE:- DEUSTCHE BANK S/A BANCO ALEMÃO.- TÍTULO:-** Auto de Penhora e Depósito, expedido pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 29/09/2017, em cumprimento ao determinado pela MMª. Juíza de Direito, Doutora Karina de Azevedo Malaguido, nos autos de **Carta Precatória nº 1808-28.2017.8.16.0162**, oriunda dos autos de **Execução por Quantia Certa, nº 1087666-23.2017.8.26.0100**, em trâmite na 41ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP.- **VALOR:-** R\$21.095.842,05 (vinte e um milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).- **DEPOSITÁRIA:-** Depositária Pública Judicial desta Comarca, Srª. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES, conforme disposto no art. 840, inciso II, do Novo Código de Processo Civil.- **FUNREJUS:-** Guia nº 0025802444-7, recolhida no valor de R\$4.927,04 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), devidamente autenticada pelo Itaú Unibanco S/A, em 23/10/2017, juntamente com outros imóveis.- Custas:- VRC-1.294,00 = R\$235,44 + R\$4,40 de Selo.- DOU FÉ em **24 de outubro de 2017.**-

AGENTE DELEGADA, *[Assinatura]*

Matrícula
4.060

SEQUE NO VERSO

AV. Nº 24/4.060.- PRENOTADO SOB Nº 68.168 em 03/08/2018.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.- Através de requerimento firmado por **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, em Brasília-DF, através de seu representante **MARIO ALFREDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da C.I.RG nº 23.687.345-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 279.092.008-70, com endereço comercial na Avenida Iguazu, nº 2820, 6º andar, Água Verde, em Curitiba-PR, conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, Livro 2895 fls. 169, em 11/01/2018, e substabelecimento registrado no 1º Ofício de Serviço Notarial e Protesto de São José dos Pinhais-PR, livro nº 36, folha nº 93, protocolo interno nº 2306/18, arquivados neste Serviço Registral sob nº 00056/2018; e, Certidão, expedida pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, em data de 07/02/2018, devidamente assinada pela Escrivã do Cível, Ednea Rodrigues, que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar ter sido protocolada a Execução sob o patrocínio do advogado, Doutor Alex Carneiro Medeiros, devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 83.422;- autos nº **0002494-20.2017.8.16.0162 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.- Exequente:- BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado, e **Executados:- SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, sociedade empresária em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78, com sede na Avenida Seis de Junho nº 380, Parque Industrial, nesta Cidade; **SANTO ZANIN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 324.300.869-72, residente e domiciliado na Rua Cecília Meirelles nº 90, Centro, nesta Cidade; e, **MARIA ESTER CAETANO ZANIN**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 019.689.969-90, residente e domiciliada na Rua Cecília Meireles, nº 90, Centro, nesta Cidade.- **VALOR:- R\$123.275.071,86** (cento e vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos).- A referida **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0002494-20.2017.8.16.0162**, foi admitida pela Doutora Karina de Azevedo Malaguido, MM. Juíza de Direito desta Comarca, em data de 26 de janeiro de 2018, através do r. despacho proferido no mov. 14.1 da referida ação.- **FUNREJUS:-** Guia nº 00029732704-1, recolhida no valor de R\$5.480,43 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), devidamente autenticada pelo Banco do Brasil, em 08/08/2018, juntamente com as matrículas nºs **2.304, 2.649, 3.524, 3.525, 3.608, 4.233, 5.288, 4.221, 4.222, 4.224, 4.225, 4.226, 4.234, 4.220, 4.223, 4.230, 4.231 e 4.232.- Custas:- VRC-630,00 = R\$121,59 + R\$4,67 de Selo.- DOU FÉ em 27 de agosto de 2018.-**

AGENTE DELEGADA,

